

Informes sobre alterações Estatutárias da LABRE CENTRAL

Escrito por Administradores

Qui, 26 de Dezembro de 2013 11:12 - Última atualização Sáb, 28 de Dezembro de 2013 13:31

Para: 'Paulo Roberto dos Santos Caldas

Antonio Severino da Silveira - PT2 ZN

RES: ENC: 78º Reunião de Brasília - Resumo?

Paulo Roberto,

1 – Todos os sócios serão da LABRE FEDERAL, não existe mais sócio de LABREs Estaduais e sim radioamador jurisdicionado a LABRE que achar conveniente, ou seja um do Piauí poderá ser jurisdicionado a Labre do Ceará.

2- A LABRE FEDERAL deverá ser informada pelas Estaduais dos radioamadores de seu quadro social, adimplentes, inadimplentes e remidos, com os indicativos e endereços completos. De posse dessas informações, a LABRE FEDERAL vai fazer a cobrança, remetendo boletos aos sócios e os pagamentos que forem efetuados, ela repassará 85% para as LABRES, possivelmente nos dias 10 e 25 de cada mês, ficando com 15% de acordo com o estabelecido no Regulamento vigente. As LABRES estaduais vão ter condições, pelo programa que será implantado, de verificarem os recursos(dinheiro)que estão entrando na LABRE FEDERAL, retendo 85% do arrecadado conforme explicado acima. A princípio, serão mantidos valores das mensalidades já cobradas, atualmente, pelas estaduais.

3- Os mandatos passarão para 3 anos, para todos. Ao adaptarem os estatutos, acredito que os mandatos que irão vencer, seguirão o período anteriormente estabelecido e os novos eleitos, já ficam enquadrados em 3 anos.

4- A partir de 2014, as LABREs deverão modificar os seus Estatutos para se enquadrarem ao da LABRE FEDERAL.

Informes sobre alterações Estatutárias da LABRE CENTRAL

Escrito por Administradores

Qui, 26 de Dezembro de 2013 11:12 - Última atualização Sáb, 28 de Dezembro de 2013 13:31

A nova direção da LABRE FEDERAL, ao tomar posse, deverá determinar um prazo para que todas as LABREs se enquadrem no novo sistema.

Severo,

Abraços.